

Taxas aeroportuárias aeronáuticas reguladas a vigorar a partir de 5 de janeiro de 2025 nos aeroportos de Cabo Verde

Estrutura tarifária	Valor da taxa a aplicar
Taxa de aterragem e descolagem internacional	8,14 EUR por cada operação e por MTOW ¹
Taxa de aterragem e descolagem doméstico	741 CVE por cada operação e por MTOW ¹
Taxa de estacionamento internacional	0,11 EUR por hora ou fração e por MTOW
Taxa de estacionamento doméstico	0,11 EUR por hora ou fração e por MTOW
Taxa de serviço a passageiros internacional	19,09 EUR por cada passageiro embarcado ²
Taxa de serviço a passageiros doméstico	630 CVE por cada passageiro embarcado ²
Taxa de balizagem luminosa internacional	108,37 EUR por cada operação
Taxa de balizagem luminosa doméstico	9.879 CVE por cada operação
Taxa de serviço a passageiros de transferência internacional-internacional	3,80 EUR por cada passageiro embarcado
Taxa de serviço a passageiros de transferência internacional-doméstica	3,68 EUR por cada passageiro embarcado
Taxa de serviço a passageiros de transferência doméstica-doméstica	315 CVE por cada passageiro embarcado
Taxa de serviço a passageiros de transferência doméstica-internacional	325 CVE por cada passageiro embarcado
Taxa de sinalização	4,66 EUR por cada operação
Taxa de remoção	4,66 EUR por cada operação
Taxa de carga	0,02 EUR por Kg de transporte
Taxa de abertura de aeródromo	100 EUR por abertura ou prolongamento
Taxa de abastecimento com passageiros a bordo	1.974 CVE por cada quarto de hora ou fração de serviço prestado ³

¹ Na aplicação desta taxa, será adicionado o valor correspondente ao serviço de *slots* destinado à entidade gestora de *slots*.

² Ao valor deve ser adicionado a componente serviço a pessoas com mobilidade reduzida (PMR) no valor de 0,89 EUR na taxa de serviço a passageiro internacional e 84 CVE para o serviço a passageiro doméstico.

³ Embora esta taxa não regulada não esteja sujeita a consulta prévia, foi incluída no processo para promover a transparência e recolher comentários das partes interessadas.

Nota: Os valores apresentados, quando não especificados, aplicam-se igualmente a uma operação internacional e doméstica.